



**RESOLUÇÃO SS Nº 02 de 19 de fevereiro de 2025**

Altera a Resolução SS nº 08 de 24 de junho de 2024 que dispõe sobre composição do Conselho Gestor para análise técnica da aprovação e fiscalização direta dos contratos de gestão, e dá outras providências.

Eliene de Paula Pinto, Secretária de Saúde, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 67, IV da Lei Orgânica do Município, c.c. art. 5º, III, de Lei Mun. Nº 3.050, de 18 de dezembro de 1998 e tendo em vista o que consta no processo administrativo nº 7542/2023, RESOLVE:

Art 1º Fica alterado o artigo 3º da Resolução SS nº 08 de 24 de junho de 2024, que passa a vigorar com a seguinte redação.

Art 2º O Conselho Gestor será composto pelos seguintes membros:

- I - Eliene de Paula Pinto – Presidente
- II - Juliano Neves da Silva Pedroso – Membro
- III – Hellen Cristiane Romanini Pessoa – Membro
- IV - Tatiana Sfalcin Silva – Membro

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Mauá, 19 de fevereiro de 2025.

  
Eliene de Paula Pinto  
Secretária de Saúde